

Lukács e o teste de Rorschach da *Ontologia*: a “lei do valor” como fundamento dinâmico da vida social

Bianca Imbiriba Bonente & João Leonardo Medeiros*

Resumo:

O artigo oferece uma interpretação da forma polêmica como György Lukács lidou com a categoria do valor e com a lei do valor em sua obra ontológica da maturidade. Em contraste com os juízos mais frequentes, que consideram pura e simplesmente a abordagem de Lukács como equivocada, procuramos defender que se trata de uma formulação muito importante e inovadora no que se refere à ontologia da sociedade, à ética e a qualquer teoria social.

Palavras-chave: valor; lei do valor; ética; ontologia da sociedade; Lukács.

Abstract:

The paper offers an interpretation of the controversial way in which György Lukács dealt with the category of value and the law of value in his ontological work of maturity. In contrast to the most frequent judgments, which simply consider Lukács's approach to be mistaken, it is argued that his formulation is very important and innovative with regard to social ontology, ethics and any social theory.

Keywords: value; law of value; ethics; social ontology; Lukács.

1. Introdução

Há algo que pode ser dito sobre o último trabalho do filósofo marxista György Lukács, *Para um ontologia do ser social*: trata-se de um dos textos mais complexos da história do marxismo, não só por seu alto grau de imperfeição formal, mas também pela aridez do tema em si. Na *Ontologia*,¹ em particular, Lukács procurou abraçar o mundo com a cabeça e produziu uma obra que desconcerta os marxistas, entre outras razões porque encaminha o argumento para um plano de abstração pouco familiar à tradição: o da filosofia propriamente dita e, mais especificamente, o da ontologia.

Se quisermos estabelecer um contraste, poderíamos perfeitamente dizer que a *Ontologia* é tão ou mais complexa quanto *O capital* de Marx. A interpretação de ambos nos parece um teste de Rorschach, empregado na avaliação psicológica. Para quem desconhece o nome, talvez se lembre que ele se refere àquele teste em que se mostra uma mancha preta indefinida sobre fundo branco e se pergunta ao sujeito sob consulta ou avaliação o que ela/e vê. É claro que o teste pressupõe respostas diferentes, a partir das quais se forma a avaliação psicológica do sujeito examinado.

Em geral, no caso dos textos complexos, a diferença de interpretação não revela estados psicológicos, mas uma determinada filiação teórica, uma visão de mundo, uma posição político-

* Professores do Departamento de Economia da UFF e membros do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx/UFF).

¹ Daqui por diante, usaremos apenas *Ontologia* para nos referir à chamada obra ontológica de Lukács, constituída pelos dois volumes de *Para uma ontologia do ser social* e dos *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*.

ideológica. Em se tratando da *Ontologia*, e da mancha nela reconhecida por muitos marxistas, alguns dos quais próximos a Lukács, o que se viu foi uma ontologização do valor: ou seja, uma alegação equivocada de Lukács de que o tempo de trabalho socialmente necessário, uma determinação específica do capitalismo, constitui valor em qualquer formação social e que, ademais, declina de forma constante e necessária ao longo da história.

Muitas leituras do conjunto do texto são diretamente influenciadas por essa mancha proeminente. Isso poderia ser positivo caso se tratasse de um ponto de partida pertinente e indiscutível. O problema é que há argumentos sólidos para confrontar esse entendimento e defender que se trata (no mínimo) de um mal entendido, que afeta a capacidade de aproveitar trechos realmente instigantes da *Ontologia* de Lukács e mesmo o conjunto da obra. Também afeta a possibilidade de julgar criticamente cada uma das colocações de Lukács sobre o valor, pois cada uma delas passa a ser tomada como prova inegável do deslize do grande autor.

Esse artigo se propõe, portanto, a discutir a forma como a teoria do valor de Marx compareceu e foi interpretada na obra ontológica de Lukács. Para isso, além da introdução e da conclusão, o artigo conta com quatro seções. Começamos na próxima seção (seção 2), com a apresentação das principais críticas dirigidas à interpretação de Lukács sobre a teoria do valor de Marx; na sequência (seção 3), dedicamo-nos à análise de alguns princípios fundamentais da análise de Lukács sobre o valor para, a partir daí, na seção 4, tratar da relação entre trabalho, teleologia e valor. Por fim, na seção 5, tentamos mostrar como aquilo que Lukács chama de “lei do valor” se apresenta como fundamento dinâmico da vida social. Na conclusão do artigo, arriscamos uma brevíssima explicação para a forma confusa como Lukács elaborou seu argumento a respeito do valor.

2. O juízo crítico inclemente da interpretação de Lukács

Partamos do óbvio: quem possuir algum conhecimento sobre a teoria do valor de Marx e se aventurar a ler a volumosa *Ontologia* vai achar no mínimo estranhas as colocações de Lukács sobre valor, valor de uso, valor de troca.² É indisfarçável que o autor embaralha as categorias e parece estar incorrendo simplesmente num erro grosseiro de interpretação. Quando, para piorar, Lukács se vale daquelas categorias fundantes da teoria do valor para defender uma ideia polêmica cuja origem ele atribui a Marx, isso em geral provoca uma reação bastante negativa por parte dos marxistas. Tomemos como exemplo uma passagem que parece especialmente construída para despertar críticas dos marxistas com razoável formação:

² Aqui é importante que se diga: para além da *Ontologia*, boa parte da polêmica a que iremos nos referir nessa seção tem relação com o tratamento dado por Lukács a essas categorias no escrito *O processo de democratização*. (Lukács, 2011, p. 136-141)

[no comunismo] desaparece a estrutura da troca de mercadorias, deixa de operar a lei do valor para os indivíduos enquanto consumidores. Todavia, é evidente que resta em vigor, na própria produção, inclusive no crescimento das forças produtivas, o tempo de trabalho socialmente necessário e, por conseguinte, segue operando a lei do valor enquanto reguladora da produção. (Lukács, 2012, p. 421)

Lukács realmente disse que a lei do valor opera em condições sociais do passado e continuará a operar no futuro. Lukács realmente disse que a lei do valor consiste numa tendência à queda do tempo de trabalho socialmente necessário. Lukács realmente disse que a produção de mercadorias catalisa essa tendência e que, justamente por isso, a gente pode e deve enfatizar o desenvolvimento da troca em qualquer reconstituição da história da humanidade. Pois bem, diante disso tudo, não surpreende que uma porção representativa dos marxistas que estudaram a *Ontologia*, incluindo alguns intérpretes afamados e próximos a Lukács, tenha rejeitado essa interpretação da teoria do valor de Marx, alegando que Lukács projetou para a história humana determinações que são próprias do capitalismo. Não foram poucos que partiram daí para recusar o argumento da *Ontologia in totum*.

O exemplo mais conhecido de recusa à interpretação lukácsiana sobre a teoria do valor de Marx talvez seja o de István Mészáros (2002) – autor que, inclusive, fez parte do grupo de intelectuais muito próximos a Lukács conhecido como “escola de Budapeste”. Numa seção inteiramente dedicada ao tema, em *Para além do capital*,³ Mészáros qualifica a afirmação de Lukács sobre a operação da lei do valor em todas as formas de produção (inclusive em uma sociedade comunista, emancipada) como “absolutamente injustificável”. (Mészáros, 2002, p. 867) Amparado em diversos trechos extraídos das obras de Marx, Mészáros procura demonstrar que Lukács extrapolou indevidamente o paralelo feito por Marx entre a produção de mercadorias e a produção *comunal* ao tratar de maneira aistórica a determinação do valor pelo tempo de trabalho e ao tratar a “lei do valor” como uma lei universalmente válida.

Seguindo essa mesma linha, Peter Hudis (2005; 2012) argumenta que em seus últimos textos (em especial na *Ontologia* e em *O processo de democratização*) Lukács transforma o paralelo feito por Marx em uma “*identidade* entre a produção de mercadorias e formas que prevalecem em uma sociedade pós-capitalista”, ao afirmar que lei do valor continua a operar no socialismo. (Hudis, 2012, p. 158) Segundo o autor, o principal equívoco cometido por Lukács foi confundir o “tempo de trabalho que opera *depois* do capitalismo” com a “*média-social* do tempo de trabalho necessário que opera *no* capitalismo”. (*ibidem*) Mas enquanto Hudis trata o problema como uma espécie de deslize ou falta de atenção por parte de Lukács, Mészáros entende que a visão de Lukács sobre o valor é consistente com suas ideias (igualmente problemáticas) sobre divisão do trabalho, socialismo etc., direcionando sua crítica ao conjunto da obra.

³ Cf.: Mészáros (2002, Seção 19.2).

Agora, para nos atermos ao tema do presente trabalho, quando busca respaldo textual em Marx para mostrar quão equivocada é a interpretação de Lukács, Mészáros afirma, por um lado, que “longe de aceitar a permanência da medida do tempo de trabalho, [Marx] sublinha o papel do *tempo disponível* como a medida de riqueza nas condições de uma sociedade socialista avançada”. Por outro lado, reconhece que mesmo numa sociedade socialista avançada o “tempo de trabalho necessário” não desaparece: ele se transforma de “*medida* tirânica e degradante, a tempo que passa a ser *medido*, ele mesmo por critérios humanos *qualitativos*, ‘pelas *necessidades* do indivíduo social’”. (Mészáros, 2002, p. 868-869)

Como veremos adiante, não nos parece que essa interpretação seja em tudo distinta daquela defendida por Lukács. Ao longo de toda a *Ontologia*, e em outros momentos de sua obra tardia, Lukács demonstra ter plena clareza sobre a diferença entre o trabalho, enquanto elemento constitutivo do ser social, e o trabalho estranhado, forma assumida pelo trabalho no capitalismo (e, de modo diverso, em qualquer sociedade de classes); entre o que seria uma formação social emancipada, na qual os seres humanos possuem um controle coletivo e consciente sobre o tempo de trabalho, e a formação social capitalista, na qual, ao contrário, os seres humanos são dominados pelo trabalho em expansão.

Por outro lado, a interpretação de Mészáros sobre a forma como Lukács lida com a “lei do valor” e a já mencionada tendência à queda do tempo de trabalho socialmente necessário à produção também carrega uma confusão para chamar de sua. Isso porque Mészáros oscila entre a tentativa de mostrar que, para Lukács, o princípio da “economia de tempo” é “produto do *valor de troca*” e a tentativa de perceber esse princípio mesmo como “uma *lei social genérica* que confronta e subjuga diretamente os indivíduos que ‘devem se adaptar a essa lei ou perecer’”. (*idem*, p. 871-872) Como veremos, são coisas muito diferentes projetar a generalidade do valor de troca para fora de seu tempo histórico e perceber a regulação do tempo de trabalho como uma tendência transistórica da sociedade.

O curioso é que o próprio Mészáros tenha enfatizado, ao ler Marx, que, para este autor, “o princípio em questão [da economia de tempo] tanto precede como sobrevive ao domínio do valor de troca, afirmando sua própria validade, ainda que de formas *qualitativamente* diferentes, sob *todas* as formas de produção, inclusive sob o sistema *comunal*”. (*ibidem*) Como dissemos há pouco, se bem entendida a forma com Lukács lida com as leis de tendência, é exatamente isso o que ele quis dizer ao se referir à tendência à redução do tempo de trabalho. O que Lukács pretendeu ter demonstrado é que, dentre os poucos processos que definem num plano abstrato e ultrageral a sociedade, está justamente a tendência à redução do tempo de trabalho. Neste caso, como no caso de qualquer outra tendência, a lei não opera linearmente, manifestando-se de maneiras distintas em contextos históricos específicos. Mais do que isso, Lukács mostra como essa diminuição do tempo de trabalho, a diversificação da produção e a conseqüente diversificação das atividades humanas formam a base

objetiva a partir da qual emerge aquilo que chamamos de *valores*. Vejamos como esse argumento é elaborado.

3. Alguns (poucos) princípios fundamentais da análise de Lukács sobre o valor

O que nos chama a atenção nas interpretações da obra ontológica de Lukács que mencionamos na última seção (sem contar outras tantas às quais não fizemos referência)⁴ é o caráter peremptório do julgamento negativo das afirmações problemáticas de Lukács sobre o valor. Considerando, no entanto, que nenhum mínimo conhecedor da obra de Lukács (e não apenas da *Ontologia*) poderia julgá-lo como um marxista desqualificado ou como um filósofo de menor grandeza, é realmente intrigante que nenhum dos seus críticos inclementes tenha se perguntado por que um pensador de porte e vasto conhecimento incorreu num equívoco tão primário. Isso, naturalmente, pressupõe que o equívoco exista, de modo que a indagação que nos estranha não ter sido sequer aventada é: por que teria acontecido?

Partamos dessa indagação, mas não sem antes dizer que pretendemos propor uma interpretação de que o deslize de Lukács, embora textualmente registrado, envolve mais a forma de expressão do conteúdo do que o conteúdo em si. Em nosso juízo, ao buscar as palavras adequadas para expressar uma concepção inovadora no campo da ética, Lukács tropeçou algumas vezes (nem sempre) nas palavras e nas categorias, mas não nas ideias. Não seria o caso de reconstituir aqui o percurso que nos levou a formular a interpretação que pretendemos oferecer, mas talvez seja o caso de iniciar indicando o momento em que nos sentimos seguros de que havia algo a ser oferecido.

O momento foi o seguinte: ao ler as últimas entrevistas de Lukács, todas elas posteriores a 1966, passamos a levar a sério o fato de a *Ontologia* já conter, em seu interior, parte da construção de uma ética materialista. Isso quer dizer uma ética que não fosse, por exemplo, empirista, como a de Bentham, nem idealista, como a de Kant, de maneira que os valores, deveres e padrões de comportamento não seriam tomados como condições puramente ideais, subjetivas, da existência, como ocorre em ambos os casos ainda que por vias diversas. É preciso atenção aqui: é público e notório que a *Ontologia* foi pensada como a *introdução* a uma ética materialista, e há diversas indicações no texto sobre temas que seriam tratados no livro futuro (projeto interrompido pela morte de Lukács).

Todavia, e é isso que nos importa ressaltar, a própria *Ontologia* já traz ela mesma os elementos fundamentais da ética materialista. Isso significa que argumentos que são próprios de uma ética foram antecipados por Lukács na *Ontologia*. Isso é dito com todas as palavras em uma das últimas

⁴ Um inventário mais amplo sobre as críticas direcionadas à teoria lukácsiana do valor, pode ser encontrado em Van Der Laan (2020).

entrevistas de Lukács, publicada sob o título de *Pensamento vivido*: “Na verdade eu planejei a *Ontologia* como fundamento filosófico da Ética, e nesse sentido a Ética foi suplantada pela *Ontologia*, já que se trata da estrutura da efetividade e não de uma forma separada”. (Lukács, 1999, p. 139)

Ora, então a *Ontologia* contém realmente os princípios fundamentais de uma ética. A estaca que estabelece o nexos entre as duas pontas, a ontologia da sociedade e a ética, está firmada na conhecida análise do trabalho de Lukács. Dito de outro modo, é em meio ao exame da categoria do trabalho e de sua importância para a gênese e desenvolvimento da sociedade que Lukács ancora na ontologia a sua ética e, para compreender o que isso tem a ver com a teoria do valor, nós temos de levar em conta os pressupostos da análise.

Antes de tudo, é preciso entender o que significa produzir uma ontologia da sociedade da forma como Lukács a pensou. É preciso confessar aqui que o autor dificulta esse entendimento porque faz um uso muito livre da palavra ontologia, empregando-a muitas vezes simplesmente como sinônimo de objetividade ou de análise direcionada ao ser. Mas o sentido geral do termo é o que importa: a ontologia da sociedade – ou do ser social, como preferia Lukács – é uma caracterização de atributos da existência social que nos permitem distinguir essa forma de existência dos domínios do ser que são antecedentes, a natureza orgânica e inorgânica. Isso é dito com todas as palavras na “Introdução” da *Ontologia*:

Na vida aparecem novas categorias, mas estas podem operar com eficácia ontológica somente sobre a base das categorias gerais, em interação com elas. E as novas categorias do ser social relacionam-se do mesmo modo com as categorias da natureza orgânica e inorgânica. A questão marxiana sobre a essência e a constituição do ser social só pode ser formulada racionalmente com base numa fundamentação assim estratificada. A indagação acerca da especificidade do ser social contém a confirmação da unidade geral de todo ser e simultaneamente o afloramento de suas próprias determinidades específicas. (Lukács, 2012, p. 27)

Parece-nos evidente que esse tipo de argumento opera num plano de abstração muitíssimo elevado, propriamente filosófico, e diferente do plano da ciência, embora com ela articulado. A ontologia delinea os contornos universais da sociedade de um modo que se torne possível estabelecer a conexão entre as diferentes formas particulares de sociedade a partir de seus elementos gerais, comuns.⁵ Essas determinações gerais permitem, portanto, delimitar o que há de social na existência em qualquer momento histórico, sem, no entanto, ser suficiente para caracterizar a especificidade (particularidade) de uma forma social histórica, concreta. Para usar uma palavra propriamente

⁵ É evidente que Lukács parte de Marx. Na conhecida *Introdução de 1857*, por exemplo, Marx fala da *produção em geral*: “[...] quando se fala de produção, sempre se está falando de produção em um determinado estágio de desenvolvimento social – da produção de indivíduos sociais. Desse modo, poderia parecer que, para poder falar em produção em geral, deveríamos seja seguir o processo histórico de desenvolvimento em suas distintas fases, seja declarar por antecipação que consideramos uma determinada época histórica, por exemplo, a moderna produção burguesa, que é de fato o nosso verdadeiro tema. No entanto, todas as épocas da produção têm certas características em comum, determinações em comum. A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum, poupando-nos assim da repetição”. (Marx, 2011, p. 41)

filosófica: Lukács procura revelar o que seria a *essência* da sociedade, aquilo que, para dizê-lo como ele, permanece em meio à mudança.⁶

Para quem pensa em essência (ou em *substância*) como algo estático, deve se lembrar que Lukács aprende com Marx (ou com Hegel) que a essência é algo dinâmico. Quando se fala, contudo, de dinâmica, necessariamente se fala de processo, e soa realmente estranho pensar em um processo definindo algo. Mas há um argumento muito conhecido no qual um objeto social – uma forma particular de sociedade – é definido a partir de um processo: aquele que Marx elabora e nos apresenta em *O capital*.

Marx pode, naturalmente, estar certo ou errado, mas sua intenção em *O capital* foi caracterizar o capitalismo enquanto tal, e não o capitalismo inglês do fim do século XIX, ou qualquer outra forma específica de capitalismo conhecida ou antecipada pela análise. O que importa sobretudo dizer, neste particular, é que o capitalismo é delimitado como forma de sociedade específica justamente a partir de suas categorias constitutivas e das leis de tendência implicadas. Por exemplo, a lei geral da acumulação capitalista, a lei de tendência à queda da taxa de lucro ou mesmo a lei do valor caracterizam processos, tendências, e não estados fixos do capitalismo. Mas elas são definidoras do capitalismo, de maneira que, se Marx estiver correto, estarão presentes em todo momento histórico e lugar no qual esse sistema social se apresentar.

Voltando ao ponto central: Lukács subiu o plano de abstração para caracterizar a sociedade como objeto. Como Lukács não é um empirista, ele não partiu para uma tentativa de reconstituir todas as formações sociais do passado, de modo a encontrar elementos comuns, o que sempre envolveria alguma indução. O que foi feito, ao contrário, foi operar um contraste com formas de ser antecedentes – o ser natural orgânico e inorgânico – para revelar a especificidade do chamado ser social. Pulando os detalhes, isso envolveu o reconhecimento de categorias sem as quais a sociedade não se define, mas também o reconhecimento de algumas pouquíssimas leis de tendência que, num plano ultrageral, caracterizam o processo histórico propriamente social.

Antes de mencionar algumas das categorias fundantes da sociedade ou mesmo essas leis, é preciso considerar a maneira complexa como Lukács (e, antes dele, Marx) concebe a relação dialética entre o agir teleológico e seu efeito retroativo sobre as condições sociais estruturantes, que são, de fato, os elementos causais da sociedade. Não seria possível gastar muito tempo com isso, de modo

⁶ Nos termos de Lukács (2012, p. 340-341): “A substância, enquanto princípio ontológico da permanência na mudança, decerto perdeu seu velho sentido de antítese excludente em face do devir, mas obteve uma validade nova e mais profunda, já que o persistente é entendido como aquilo que continua a se manter, a se explicitar, a se renovar nos complexos reais da realidade, na medida em que a continuidade como forma interna do movimento do complexo transforma a persistência abstrato-estática numa persistência concreta no interior do devir”.

que nos limitaremos a apontar o seguinte: há uma diferença ontológica entre a prática teleológica, motivada, e as causalidades constituídas a partir da articulação espontânea dessas práticas.⁷

Em outras palavras, a prática humana é humana justamente porque movida por finalidades. Mas essa prática atua retroativamente sobre as condições sociais estruturantes que não são criadas de modo teleológico. Sendo o que são – condições do agir – e, portanto, antecedentes aos atos, só poderiam ser por eles reproduzidas ou transformadas. Por exemplo, a estrutura da linguagem determina os atos de fala não em sentido de que põe as palavras na nossa boca, mas no sentido de que estabelece os limites e as possibilidades das falas. Para os atos de fala, portanto, a estrutura da linguagem funciona como uma condição social antecedente e é justamente assim que a causalidade é exercida (i.e., pela delimitação das condições de possibilidade dos atos de fala). Os atos de fala, por sua vez, fixam e reproduzem as estruturas linguísticas, mas também tornam a linguagem algo vivo e histórico por transformá-la. Os falantes não criam a linguagem que falam, porque essas são condições antecedentes do falar; mas as reproduzem ou transformam em seu agir.⁸

Antes de passar para a categoria do trabalho e dela para o valor, é fundamental abordar, ainda que *en passant*, um pressuposto ontológico da análise de Lukács (e de Marx) diretamente relacionado ao que acabamos de mencionar: o caráter tendencial das leis. As leis científicas de que fala Lukács, assim como Marx, *não são afirmações a respeito de eventos*, de fenômenos. São, ao contrário, alegações de que uma estrutura determinada, por ser como é, tende a produzir consequências determinadas a partir de condições determinadas.⁹

Como nenhuma tendência opera de modo isolado, mas sim num arranjo espontâneo de forças com outras tendências, propriamente sociais e naturais, nada garante que, apresentando-se uma condição determinada, a consequência implicada por uma tendência específica se apresentará como fenômeno. Isso não quer dizer que a tendência não esteja operando, mas sim que ela opera em meio a forças contrárias que, naquele momento específico, a sobrepõem.¹⁰ Em se tratando de tendências

⁷ Sobre o tema, Lukács (2007, p. 230) afirma que, “numa sociedade tornada realmente social, a maior parte das atividades cujo conjunto põe o todo em movimento é certamente de origem teleológica, mas a existência real delas – e não importa se permaneceram isoladas ou foram inseridas num contexto – é feita de conexões causais que jamais e em nenhum sentido podem ser de caráter teleológico”.

⁸ Há farta base textual na obra de Marx para demonstrar que sua teoria social pressupunha o reconhecimento dessa bipartição da sociedade entre os dois domínios dialeticamente relacionados do agir teleológico e das condições estruturantes. Em *O capital*, um exemplo muito conhecido, porque muito claro, é o do Capítulo 10, no qual Marx (2013, p. 390-394) argumenta que os capitalistas, motivados pela tentativa de obter lucros acima dos concorrentes (mais-valor adicional), acabam por reduzir o valor da força de trabalho e aumentar o mais-valor relativo. Quando explica esse tema na *Ontologia*, e ele o faz mais de uma vez, Lukács cita esse exemplo. (Lukács, 2012, p. 328)

⁹ É, por exemplo, uma tendência do capitalismo a redução do valor da força de trabalho, posto que se trata de uma condição para a expansão do mais-valor (esta última também uma tendência, que comanda a dinâmica dessa sociedade). Essa afirmação não especifica uma sequência humeana de eventos, segundo a qual a redução do valor da força de trabalho (evento *B*) necessariamente se seguiria a, digamos, um aumento das forças produtivas (evento *A*), mas antes caracteriza justamente o fato de que, por ser o capitalismo uma sociedade baseada na expansão do mais-valor, isso tende a acontecer.

¹⁰ Por exemplo: a tendência à queda da taxa de lucro, estudada por Marx na famosa Seção II do Livro III de *O capital*, é uma tendência geral do capitalismo, mas não implica a queda constante e linear da taxa de lucro desde o *big bang* do

gerais como as definidoras da sociedade, sua manifestação fenomênica sempre vai depender de condições particulares e do próprio arranjo contingente entre poderes causais que atuam uns sobre ou contra os outros.

Até aqui tratamos mais da orientação geral da obra de Lukács que abriga toda a controvérsia e recolhemos de seu argumento alguns poucos princípios sem os quais não poderíamos defender nosso ponto de vista. Agora é o momento de, finalmente, lidar com a questão do valor, partindo do preciso ponto no qual Lukács desce a âncora que sustenta essa questão nos mares revoltos da ontologia da sociedade: a análise da prática, tomada pelo modelo do trabalho.

4. Trabalho, intencionalidade e... valor

Sem tergiversar, partamos do seguinte: quando Lukács posiciona o trabalho no centro da ontologia da sociedade, e examina a forma mais simples de trabalho, aquela na qual o sujeito da produção (não necessariamente um indivíduo) opera diretamente sobre o ambiente, o que está sendo examinado é a única forma de atividade social que certamente se faz presente desde a gênese da sociedade e que se fará presente até nossa extinção. Trabalho, no sentido geral e abstrato do termo, é a atividade de reprodução material da espécie humana.¹¹ Se, portanto, a análise do trabalho revelar seus pressupostos, nós podemos descobrir algumas condições definidoras da sociedade. Esse raciocínio funciona na *Ontologia* de Lukács como o eixo orientador de todo o argumento.

É importante, de imediato, fazer uma advertência: quando se posiciona o trabalho no centro da ontologia da sociedade, isso não quer dizer que o trabalho seja mais importante em si do que qualquer outra forma de práxis, mas que ele permite acessar a gênese do ser social e, ao fazê-lo, operar o tipo de contraste que Lukács buscava. Ademais, como o ser humano emergiu do ser biológico, após um longo salto pleno de contradições e momentos intermediários, de início, como ocorre nos animais superiores, havia pouco mais que atividade de reprodução material e sexual, sendo que as demais formas de prática emergiram da diversificação da nossa atividade produtiva.

Não podemos deixar de lembrar, neste momento, que Marx já havia, em *A ideologia alemã*, nos *Grundrisse*, em *O capital*, e em outras obras, revelado pressupostos ontológicos do trabalho, a atividade produtiva humana. No famoso Capítulo 5 do Livro I de *O capital*, por exemplo, Marx destacou três pressupostos sem os quais uma atividade teleológica como o trabalho não poderia acontecer: a própria finalidade, que justamente revela o caráter teleológico da prática produtiva humana; os objetos; e os meios de trabalho. De maneira explícita, Lukács se fundamenta e se apropria

sistema até seu ocaso. Como Marx demonstra, essa tendência opera em meio a forças contra-arrestantes que podem impedir a manifestação fenomênica de seus efeitos.

¹¹ Cf.: Marx (2013, p. 255); Lukács (2012, p. 287).

deste conhecido argumento para desenvolver um plano analítico que Marx explorou pouco naqueles momentos em que se dedicou às determinações universais do trabalho: o dos pressupostos que associam objetividade e subjetividade. São eles basicamente dois: o conhecimento e o julgamento de valor.

Aqui nos concentraremos nos julgamentos de valor,¹² mas, antes de prosseguir, é preciso antecipar a lógica do raciocínio. Para isso, tenhamos em conta, em primeiro lugar, que os julgamentos de valor obviamente implicam os próprios valores sobre os quais se baseiam: o juízo de algo como útil/inútil, eficiente/ineficiente, belo/feio etc. pressupõe os valores da utilidade, da eficiência, da beleza etc. Dito isso, a lógica do argumento de Lukács pode ser resumida da seguinte maneira: se for possível demonstrar que o valor é um pressuposto do trabalho, então isso implicaria a alegação de seu caráter ontológico.

É impossível minimizar a importância desse argumento para história da filosofia. A ética, cuja categoria mais elementar é o valor, teria sido ancorada *objetivamente* na prática humana, algo que empiristas e idealistas, por motivos diversos, não puderam fazer, nem poderiam (nem queriam, na maior parte das ocasiões). Mas, atenção: é preciso levar a sério o que significa valor desde o ponto de vista da ética. Trata-se de finalidades que são perseguidas pelos seres humanos em sua prática e como tal julgadas positivamente; o contrário se trata de um desvalor.

Tomando o trabalho simples como exemplo – ou seja, aquele em que o propósito central da atividade é produzir algo para o uso no e pelo metabolismo com a natureza –, a escolha de um valor de uso implica um julgamento positivo da forma do objeto, tendo em vista sua utilidade, sua capacidade de suprir uma necessidade humana. Uma determinada forma material é julgada, por conseguinte, como útil. Se se trata de produzi-la, temos um critério para julgar todos os pressupostos do trabalho e para basear nesse julgamento uma escolha entre alternativas: objetos, meios e a própria atividade são igualmente úteis se colaborarem para a produção do objeto. Atenção para o que acabamos de dizer, sem qualquer anúncio solene a quem eventualmente ler esse texto: a finalidade que define e orienta uma prática intencional retroage já atuando como valor, orientando as escolhas entre alternativas disponíveis ao agir e, no limite, impondo um curso de ação útil, correto, bom etc. A definição (ideal, de início) do valor a ser realizado converte-se, assim, num dever-ser.

Ora, o julgamento da própria condição, da própria atividade, e das próprias alternativas disponíveis ao agir é precisamente o fundamento ontológico do comportamento moral. Então, para além de tudo o que podemos dizer do ser humano e da sociedade, há algo que define sua essência: o ser humano é a única espécie viva que julga o mundo e a sua própria condição e que faz desse juízo o fundamento de uma escolha sobre a vida que se pretende viver. No centro desse julgamento estão

¹² Há muitas passagens da *Ontologia* nas quais Lukács lida com a relação entre o conhecimento e a prática produtiva humana. Podemos aqui nos limitar ao seguinte trecho Lukács (2013, p. 53-73).

os valores (o “complexo do valor”, diria Lukács) e assim nós podemos garantir que se trata de uma determinação ontológica, definidora da sociedade.

5. Olhando de novo a mancha da *Ontologia*: a “lei do valor” como fundamento dinâmico da vida social

Podemos agora, finalmente, retomar aquelas passagens problemáticas da *Ontologia* de Lukács sobre o valor. Façamos como se o analista tivesse nos orientado a olhar de novo a mancha da obra, buscando nela agora algo diferente do que percebemos na primeira visada. É preciso, todavia, salientar, como última advertência antes de lançarmos de novo os olhos sobre o material a ser examinado, que a obra ontológica de Lukács elabora sobre o fundamento universal (e, portanto, altamente abstrato) da existência humano-social. A categoria do valor que se faz presente na análise ontológica de Lukács tem um significado diverso, mais amplo, geral e abstrato do que aquele empregado por Marx em *O capital*, obra que lida com uma forma de sociedade determinada e com as formas de consciência associadas à sua reprodução.

Operando naquele plano elevado da abstração, a categoria do valor, em Lukács, possui um significado própria e prioritariamente ético. Com isso se quer dizer que nós julgamos as coisas conforme critérios orientadores da prática que foram decantados pelo desenvolvimento da própria prática ao longo da história como valores. Há valores de espécies diversas constituindo um complexo no interior do qual se deve reconhecer tanto a possibilidade de contradições, quanto a existência de um valor que possui a mesma centralidade neste complexo que o trabalho possui na prática humana. Essa centralidade é pensada a partir da categoria do momento predominante.

Em ambos os casos, a condição de momento predominante aponta não exatamente para uma hierarquia (em si ou imputada a partir de um juízo externo) entre as categorias no interior do respectivo complexo, mas para uma condição de antecedência existencial e dependência reprodutiva. Isso quer dizer, em termos mais simples, que nós podemos pensar numa sociedade sem uma arte ou política autonomizadas, mas não podemos pensar numa sociedade sem a reprodução material da espécie. Do mesmo modo, podemos pensar numa sociedade sem um juízo sobre o caráter sagrado de determinadas práticas e convenções, mas não numa sociedade sem um juízo sobre a adequação da prática produtiva (utilidade, eficiência etc.).

Um pouco de base textual faz bem aqui. Numa entrevista do Lukács de 1966, editada num livro chamado *Conversando com Lukács*, encontramos a seguinte passagem a respeito do tema:

com o aparecimento do trabalho, entretanto (mesmo do trabalho mais simples), coloca-se o problema do útil e do inútil, do adaptado e do não adaptado; um conceito de valor. Quanto mais se desenvolve o trabalho, mais extensas se tornam as representações de valor a ele relacionadas. E de um modo mais sutil – e sobre um plano mais alto – se coloca o problema de saber se uma

dada coisa, num processo que se torna cada vez mais social e complexo, é adequada ou não à auto-reprodução do homem. Este é o meu ponto de vista sobre a *fonte ontológica daquilo a que chamamos valor*. Da contraposição entre valor e desvalor surge agora uma categoria inteiramente nova, que se refere àquilo que na vida social pode ser uma vida significativa ou sem significado. (Lukács, 1969, p. 27-28)

Há passagens semelhantes sobre a relação entre a gênese do valor e o trabalho nessa mesma entrevista, no *Pensamento vivido*, nos *Prolegômenos* e em outros textos. Buscamos, no entanto, na própria *Ontologia* pronunciamentos sobre o tema, para deixar claro que não se trata de um esclarecimento externo e provocado pelas críticas recebidas a uma indevida e injustificável ontologização da lei do valor descortinada por Marx em sua crítica do capitalismo. Aliás, já a primeira passagem que selecionamos para fundamentar textualmente nosso argumento aborda precisamente a relação entre o valor tal como compreendido por Marx em sua teoria a respeito do capitalismo e o valor no plano ontológico em que é tratado por Lukács:

A relação real, objetiva, independente da consciência, que designamos aqui com o termo “valor”, é efetivamente, sem prejuízo dessa sua objetividade, em última análise, também o fundamento ontológico de todas as relações sociais que chamamos de valores; e, por isso, também o veículo de todos os tipos de comportamento socialmente relevantes que são chamados de avaliações (ou juízos de valor). (Lukács, 2012, p. 344)

No que se refere particularmente ao valor como categoria universal da existência humano-social, a passagem abaixo, recolhida do capítulo sobre a categoria do trabalho, nos parece bastante instrutiva:

O ser do ser social se preserva como substância no processo de reprodução; no entanto, este último é um complexo e uma síntese dos atos teleológicos que são de fato inseparáveis da aceitação ou da rejeição de um valor. Desse modo, em todo pôr prático é intencionado – positiva ou negativamente – um valor, o que poderia produzir a aparência de que os valores nada mais são do que sínteses sociais de tais atos. O que é correto nisso é que os valores não poderiam adquirir uma relevância ontológica na sociedade se não se tornassem objetos de tais pores. Essa condição da realização do valor no equivale, entretanto, simplesmente à gênese ontológica do valor. A fonte autêntica dessa gênese é, muito mais, a transformação ininterrupta da estrutura do próprio ser social, e é dessa transformação que emergem diretamente os pores que realizam o valor. (Lukács, 2013, p. 122)

Não é nossa intenção aqui seguir com uma fieira de citações, como se quiséssemos esfregá-las no nariz dos que taxativamente julgaram a concepção de Lukács sobre o valor como um equívoco grosseiro. Na verdade, lembrando o início, não negamos que a abordagem de Lukács é portadora de problemas. É inegável que Lukács toma com pouco zelo as categorias da análise do capitalismo de Marx, sem deixar claro que o plano de argumentação de sua própria obra é totalmente diferente. Mais do que isso, Lukács deveria ter alertado o leitor que o capitalismo está para a sua *Ontologia* como a Inglaterra está para *O capital* de Marx: trata-se do caso clássico, isto é, da forma mais desenvolvida do objeto em análise, razão pela qual é tomada como referente empírico do argumento. Mas esse e outros problemas estão longe de serem a face única ou dominante da concepção ontológica de Lukács sobre os valores, sendo essa justamente a razão das citações.

Na realidade, é possível inclusive demonstrar que Lukács partiu de Marx para propor sua concepção a respeito da gênese do valor. Para isso, podemos recorrer diretamente ao texto de *O capital*, porque assim evitamos uma longa discussão sobre uma contradição entre manuscritos como os que compõem os *Grundrisse* e a obra final. Tomemos, por exemplo, o início da seção do fetichismo, no qual Marx diz algo relativamente trivial sobre a produção capitalista e algo realmente desconcertante.

A proposição trivial é a seguinte: “É evidente que o homem, por meio de sua atividade, altera as formas das matérias naturais de um modo que lhe é útil”. (Marx, 2013, p. 146) Com isso Marx quer dizer que, desde sempre, os seres humanos selecionaram as coisas do mundo com base em juízos de valor a respeito de sua capacidade de atender necessidades. Desde que o ser humano é ser humano, enfim, a utilidade é um bem, um valor. Agora, desconcertante é o que ele diz logo a seguir e que nos permitimos citar mais longamente:

no que diz respeito àquilo que se encontra na base da determinação da grandeza de valor – a duração desse dispêndio ou a quantidade do trabalho –, a quantidade é claramente diferenciável da qualidade do trabalho. *Sob quaisquer condições sociais, o tempo de trabalho requerido para a produção dos meios de subsistência havia de interessar aos homens, embora não na mesma medida em diferentes estágios de desenvolvimento.* (Marx, 2013, p. 147)

Então aqui é o Marx de *O capital* nos dizendo que o tempo de trabalho requerido para a produção sempre interessou aos seres humanos. Não nos parece absurdo supor que isso significa simplesmente que *produzir em menos tempo é um bem, um valor*, mesmo que esse não seja o critério dominante na produção material. O argumento se encerra, como todos os que nos acompanharam até aqui certamente sabem, com Marx afirmando que o mistério da mercadoria está na própria forma, a forma de valor. Então a novidade no capitalismo não está em que os seres humanos levem em conta o tempo de trabalho como critério para o juízo da produção e para amparar as escolhas entre alternativas próprias de qualquer prática, coisa que sempre fizeram e continuarão a fazer, mas em que o tempo de trabalho tenha se objetivado como propriedade formal do objeto produzido, como o seu valor, no singular.

O fato de que, no capitalismo, o valor apareça nessa forma unitária, sintética, no singular, revela que todos os demais valores, propósitos, ambições humanas foram subordinados ao tempo de trabalho. Aquele atributo ontológico da existência humana assumiu um caráter estranhado e se voltou contra os próprios sujeitos da produção: nós não controlamos mais o tempo de trabalho (e, por consequência, o tempo disponível), mas sim somos controlados por ele. Esse caráter coercitivo, opressor e asfixiante do valor figura aos sujeito naturalizado na forma de valor, sendo essa uma condição subjetiva indispensável do agir social no capitalismo.

Por outro lado, essa relação coercitiva e estranhada própria do capitalismo não é exatamente e sem qualquer mediação um sinônimo da tendência à redução do tempo de trabalho que Lukács

denomina, polemicamente, de lei do valor. Ou melhor, trata-se da mesma coisa, mas operando de modo peculiar nas condições históricas do capitalismo, quando essa operação é afetada por seu modo de reprodução peculiar, único mesmo. Isso, aliás, Lukács mesmo afirma ao estabelecer de modo claro a relação entre a lei do valor de que fala Marx e a tendência ontológica a que ele se refere com o mesmo nome na *Ontologia*. Em suas palavras:

Essa universalidade social do tempo de trabalho socialmente necessário enquanto regulador de toda produção econômico-social aparece no capitalismo na forma fetichizada-reificada e, também por essa razão, é vista como peculiaridade de tal formação. Marx, porém, atribui grande importância a mostrar que se trata de uma característica comum da reprodução social em geral, que, nas diversas formações, naturalmente aparece de modo diverso, em graus diversos de consciência parcial ou da mera espontaneidade. (Lukács, 2013, p. 168)

Quando fala, portanto, de lei do valor em toda a sua obra ontológica, Lukács não está se referindo à tendência geral definidora da produção capitalista, aquela que captura e expressa a articulação dos trabalhos privados como parte constitutiva do trabalho social. Isso, de fato, é historicamente específico. Como determinante primeiro da produção e da vida social em geral, o caráter coercitivo e inescapável do valor está limitado ao período histórico em que a troca de mercadorias se generaliza: o capitalismo. Embora a lei do valor de que fala Lukács se expresse no período capitalista como a lei do valor de que fala Marx, a formulação lukácsiana tem outro referente, mas amplo, abstrato e universal, diretamente relacionado à concepção de natureza humana que nós encontramos na obra de Marx. Por isso, quando esmerou a linguagem, Lukács anexou um qualificativo ao valor em que se fundamenta essa lei: valor *econômico*.¹³

É preciso cuidado neste ponto, porque aqui estamos trabalhando com a noção dinâmica de essência a que nos referimos, o que significa dizer, neste particular, que a natureza humana é histórica. De fato, o ser humano distingue-se das demais em sua relação metabólica com o ambiente. Nós, humanos, somos a única espécie cuja prática pode se diversificar ao longo da história, superando as atividades de reprodução material e sexual.¹⁴ As demais espécies, mesmo quando contam com uma atividade complexa como elemento mediador do metabolismo com o ambiente (por exemplo, todos os mamíferos), não são capazes de superar em muito essa originária prática de reprodução material e social.¹⁵ Dito isso, chegamos ao ponto central: o pressuposto para que os seres humanos superem essa

¹³ Lukács tateou em busca de uma categoria que desse conta do complexo de valores que orienta a prática produtiva (no interior dos quais estão o valor de uso, o valor de troca e o valor, trabalho abstrato objetivado na mercadoria) e acabou por adotar essa forma: valor econômico.

¹⁴ Marx e Engels já haviam reconhecido esse atributo distintivo da espécie humana na década de 1840: “Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou pelo que se queira. Mas eles mesmos começam a se distinguir dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida, passo que é condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material”. (Marx & Engels, 2007, p. 87)

¹⁵ Pensem nas baratas, que povoam a terra desde muito antes dos primeiros seres humanos distinguirem-se dos primatas superiores. Embora nos antecedam na linha evolutiva, as baratas não fazem absolutamente nada além de reprodução material e sexual. Seu tempo de vida é dividido entre essas atividades e a recuperação para executá-las novamente. Mesmo animais altamente desenvolvidos, como o orangotango, que conta com uma consciência bastante complexa, não são capazes de superar regular e necessariamente os limites das práticas que são pressupostos da preservação da espécie.

base biológica da atividade é que o tempo dedicado à atividade de reprodução material se reduza. Quanto menos presente for ela no tempo de vida total da espécie, mais diversa pode ser sua prática.

Se somente os seres humanos têm atividades que escapam à mera reprodução da espécie, eles se tornam mais puramente humanos quanto mais conseguem se dedicar a essas atividades. Nós nos humanizamos quando o desenvolvimento do trabalho permite que exerçamos nossa capacidade criativa em formas de atividade que só nós podemos alcançar.¹⁶ O aumento das forças produtivas é, portanto, uma condição da humanização dos seres humanos. Reconhecer essa tendência geral é o pressuposto para que entendamos que os seres humanos se humanizam quando conquistam, pelo desenvolvimento da produção, a possibilidade de exercerem sua capacidade criativa em instâncias da vida que não estão acessíveis aos demais seres vivos.

Conclusão

Do que foi dito agora mesmo, depreende-se, como uma espécie de última palavra, que a queda do tempo de trabalho é realmente uma tendência definidora do modo de vida da espécie humana, razão pela qual, de modo diverso em muitas sociedades, isso figurou como um... valor, como um bem. Fazer em menos tempo é um bem, seja porque libera tempo de trabalho para produzir coisas diferentes e/ou em maior quantidade, seja porque libera tempo de vida, para fazer aquilo que só nós humanos fazemos. Poderíamos nos estender aqui, mas, considerando que o fundamental está dito, parece-nos suficiente apenas deixar claro que Lukács jamais concebeu esse movimento como algo inexorável, linear, o que resultaria numa concepção de lei empirista e não tendencial. Poderíamos citar passagens diversas da própria *Ontologia*, mas acreditamos que uma ilustração mais adequada pode ser encontrada na entrevista de 1966 registrada no *Conversando com Lukács*. Reproduzamos aqui o diálogo esclarecedor entre Lukács e seu entrevistador, Wolfgang Abendroth:

LUKÁCS – Veja, Marx se exprime ainda mais concretamente [no Livro III] quando diz que o socialismo tem a tarefa de tornar o trabalho cada vez mais digno do homem, mas isso não será um produto automático do trabalho e sim o resultado da atividade dos homens.

ABENDROTH – Por sua vez, naquele trecho, Marx diz uma coisa muito razoável e concreta quando coloca a redução do tempo de trabalho socialmente necessário como condição desta humanização do trabalho.

LUKÁCS – Certamente [...] mas esta redução do tempo de trabalho é um processo que tem um curso espontâneo.

ABENDROTH – Mas tem também altos e baixos senhor Lukács, porque sobre este assunto permanece válida esta ideia de Marx: quando em tais processos, sobretudo através dos revezes

¹⁶ Poucos expressaram essa ideia de modo mais claro do que Terry Eagleton: “[Para Marx,] somos mais humanos, e menos como os outros animais quando produzimos livre, gratuita e independentemente de qualquer necessidade material imediata. A liberdade para Marx é uma espécie de superabundância criativa acima do que é materialmente essencial, aquilo que ultrapassa a medida e se torna seu próprio padrão. Acontece que, para tudo isso acontecer na sociedade, certas condições materiais são necessárias”. (Eagleton, 1999, p. 10)

das classes progressistas oprimidas surgem tendências hostis à explicitação da essência do processo, passa a ser obstaculizada, também, a ampliação do processo de reduções estáveis do tempo de trabalho socialmente necessário e a civilização pode recuar vários degraus.

LUKÁCS – Não excludo esta possibilidade; creio que a irresistibilidade de que falamos deve ser concebida num período muito longo e tendo a dizer que, quanto mais alto é o grau de complexidade social de uma comunidade, tanto mais forte é o caráter necessário do seu movimento. (Lukács, 1969, p. 128)

Se, de fato, como pretendemos ter demonstrado, Lukács tropeçou nas palavras para defender um argumento importante para o marxismo, pioneiro na história da filosofia e muito instrutivo como fundamento de qualquer teoria social, então o que restaria fazer seria responder agora por que... ele tropeçou nas palavras. Lembrem-se que essa indagação, ainda que formulada de outro modo, foi justamente a que cobramos dos críticos inclementes da *Ontologia* de Lukács. Seria realmente contraditório se nos omitíssemos de oferecer uma resposta, por mais breve que seja, à questão.

Lukács escreveu a *Ontologia* numa idade muito avançada, afetado pela doença que o matou, cheio de preocupações com o futuro do marxismo e do socialismo. Nada disso tirou do grande pensador, cuja notoriedade já havia sido garantida cinquenta anos antes e reafirmada em diversas obras, o ímpeto por produzir algo original, realmente inovador. Lukács morreu querendo produzir uma ética não porque isso renderia a ele um prêmio, dinheiro ou espaço para publicação, mas porque ele acreditava que esse projeto poderia inspirar um necessário rejuvenescimento do marxismo.

Por que o marxismo precisava ser rejuvenescido é, então, a questão decisiva. A resposta de Lukács ocupa muitas páginas de sua imensa obra ontológica, mas pode ser resumido no seguinte: porque a rica e aberta visão de mundo inaugurada por Marx havia sido convertida numa dogmática teoria determinista durante o século XX, sobretudo no período stalinista. De fato, se recuperamos autores e obras afamadas dos marxistas do imediato pós-guerra, encontramos uma influência visível do empirismo em geral e do positivismo em particular. Enquanto a ciência econômica, numa linhagem keynesiana, claramente se apresentava como a teoria da resolução dos problemas do capitalismo, o marxismo dogmático, que Lukács chamava de vulgar, apresentava-se como resolução dos problemas do socialismo real. Havia duas teorias da positividade, uma para cada lado do muro.

Mas o marxismo não é nem nunca foi uma teoria da positividade. Como a classe trabalhadora, seu propósito último é a autoeliminação, posto que existe fundamentalmente como teoria do capitalismo. Naturalmente, a atitude crítica geral do marxismo poderia ser preservada como método, habilitando uma renovação que poderia inspirar a própria superação dos dilemas do socialismo real. Mas não sem teoria, não sem autocrítica, não sem oposição prática.

Não se produz uma teoria, uma autocrítica e uma oposição prática sem, com o perdão da redundância, crítica e reformulação teórica. O propósito ambicioso apontava para uma pesquisa longa e profunda. A idade e a condição de saúde concediam pouco tempo ao projeto. Imaginemos que Marx tivesse morrido entre 1857 e 1858. Muitas das categorias de sua crítica da economia política não

havam sido formuladas ainda. O autor tateava determinações do mundo e escolhia os nomes mais apropriados para nomeá-las. Força de trabalho e não apenas trabalho; capital constante e variável e não apenas fixo e circulante; uma nova concepção do valor e o capital e, a partir delas, uma nova teoria do mais-valor. Tudo isso estava embrionariamente desenvolvido não porque Marx foi contraditório, equivocado ou obtuso, mas porque estava em sua cabeça um pensamento revolucionário.

Quando veio à tona, as condições sociais impediram o imediato sucesso da obra. Falamos agora de Marx e de *O capital*, mas poderíamos ter falado também de Lukács, que morreu no que seria o 1858 de Marx. A obra veio à tona com suas contradições, com seus nomes atravessados, com seus problemas. Bateu de frente, para piorar, com uma conjuntura histórica que favoreceu a emergência de formas de consciência diversas unidas por um pressuposto comum: a de que o mundo é o que é, de modo que, conheçamos ele ou não, devemos apenas adaptar nossa prática.¹⁷ A obra ontológica de Lukács não poderia ser bem sucedida nos tempos do neoliberalismo e do pós-modernismo, mas é mais do que urgente que seja revisitada em tempos nos quais a humanidade clama por razão, futuro e transformação social. Que apontemos e compreendamos seus problemas, mas também reconhecamos nela aquilo que ela contém como poucas: uma saída para o pensamento crítico. Em poucas palavras: na mancha da *Ontologia*, está o marxismo renovado.

Referências bibliográficas

Eagleton, T. *Marx e a liberdade*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

Hudis, P. *Marx's concept of the alternative to capitalism*. Leiden: Brill Books, 2012.

Hudis, P. Trabalho social direto e indireto: que espécie de relação humana pode transcender o capitalismo? Tradução de Eleutério Prado. In: *Economia e complexidade*, 2013. Disponível em: <https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2013/03/hudis-trabalho-social-direto-e-indireto.pdf>. Acesso em: 12/03/2021.

Netto, J. P. “Georg Lukács: um exílio na pós-modernidade”. In: Pinassi, M. O. & Lessa, S. *Lukács e a atualidade do marxismo*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

Lukács, G. *Para uma ontologia do ser social – volume II*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

Lukács, G. *Para uma ontologia do ser social – volume I*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

¹⁷ Não nos referimos aqui, evidentemente, a pensadores como Mézaros e Hudis. As razões que levaram estes e outros tantos pensadores marxistas a produzir o que chamamos de juízo inclemente da *Ontologia* de Lukács certamente são distintas daquelas que transformaram a *Ontologia* numa obra quase desconhecida. Aqui falamos da recepção da *Ontologia* em tempos de neoliberalismo e pós-modernismo, o que José Paulo Netto (2002) considerou um terceiro exílio de Lukács.

- Lukács, G. O processo de democratização. In: Coutinho, C. N.; Netto, J. P. (orgs.) *Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.
- Lukács, G. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.
- Lukács, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In: Coutinho, C. N.; Netto, J. P. *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- Lukács, G. *Pensamento vivido: autobiografia em diálogo*. São Paulo: Estudos e edições Ad Hominem; Viçosa: Editora da UFV, 1999.
- Lukács, G. *Conversando com Lukacs: entrevista a Leo Kofler, Wolfgang Abendroth e Hans Heinz Holz*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- Marx, K. *O capital – livro III*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- Marx, K. *O capital – livro I, volume 1*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- Marx, K. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- Marx, K. & Engels, F. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.
- Mészáros, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- Van Der Laan, M. *O valor na ontologia lukácsiana: alcances e limites*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2020.